

EDITAL 61/2023 – CEAD/UFPI

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Ensino de Empreendedorismo e Propriedade Intelectual na Educação básica a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por de convênio com a Secretaria de Educação Básica/MEC.

O(a) presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Ensino de Empreendedorismo e Propriedade Intelectual na Educação básica, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), nos termos do Edital 61/2023 – CEAD/UFPI, de 29/09/2023, torna público **RESULTADO DE RECURSOS REFERENTES AO INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO**, conforme Anexo I.

Teresina, 10 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Barbosa Furtini
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL 61/2023 – CEAD/UFPI

ANEXO I – RESULTADO DE RECURSOS REFERENTES AO INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO - Teresina

| INSCRIÇÃO | NOME | RESULTADO | PARECER |
|------------------|-----------------------------------|------------------|---|
| 79238 | ERLANDIA PEREIRA SILVA | INDEFERIDO | Item 10.3 do Edital, não e permitido reparar falhas cometidas pelo candidato no momento da inscrição, como erros no preenchimento dos formulários, perda de prazos, documentos ausentes ou ilegíveis, entre outros. |
| 82733 | ANDERSON CABRAL DOS SANTOS | DEFERIDO | O candidato(a) apresentou todos os documentos obrigatórios, conforme o item 7.2 do Edital, tendo seu pedido de inscrição DEFERIDO. |
| 78570 | FRANCISCA ROCHA DA SILVA | INDEFERIDO | Não anexou nenhum dos documentos obrigatórios, conforme o item 7.2 do Edital. |
| 82016 | GERSON LUÍS PEÇANHA | INDEFERIDO | Não anexou documentos obrigatórios, conforme o item 7.2 do Edital. |
| 80293 | TAMIRES DA SILVA VIEIRA | INDEFERIDO | Item 10.3 do Edital, não e permitido reparar falhas cometidas pelo candidato no momento da inscrição, como erros no preenchimento dos formulários, perda de prazos, documentos ausentes ou ilegíveis, entre outros. |
| 81484 | FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS PEREIRA | INDEFERIDO | Item 10.3 do Edital, não e permitido reparar falhas cometidas pelo candidato no momento da inscrição, como erros no preenchimento dos formulários, perda de prazos, documentos ausentes ou ilegíveis, entre outros. |
| 80078 | ANTONIO EDGLEUTON SILVA DE CASTRO | INDEFERIDO | Item 10.3 do Edital, não e permitido reparar falhas cometidas pelo candidato no momento da inscrição, como erros no preenchimento dos formulários, perda de prazos, documentos ausentes ou ilegíveis, entre outros. |
| 79851 | IARA REIS MARINHO | INDEFERIDO | Item 10.3 do Edital, não e permitido reparar falhas cometidas pelo candidato no momento da inscrição, como erros no preenchimento dos formulários, perda de prazos, documentos ausentes ou ilegíveis, entre outros. |

| | | | |
|-------|---------------------------------|------------|---|
| 82358 | FRANCISLEY CARVALHO LEITE | INDEFERIDO | Item 10.3 do Edital, não é permitido reparar falhas cometidas pelo candidato no momento da inscrição, como erros no preenchimento dos formulários, perda de prazos, documentos ausentes ou ilegíveis, entre outros. |
| 80320 | MARIA FRANCISCA RODRIGUES NUNES | INDEFERIDO | Item 10.3 do Edital, não é permitido reparar falhas cometidas pelo candidato no momento da inscrição, como erros no preenchimento dos formulários, perda de prazos, documentos ausentes ou ilegíveis, entre outros. |